



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano XIV - Edição nº 01667 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3C6508158155C3CE2A55509B65E83772

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019 - RSH ENGENHARIA .
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2021 - DÉCIO BARROS.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 - JOSE MARCIO.
- 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141-2021 - POSTO DE LAVAGEM E BORRACHARIA.
- AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022 - AQUISIÇÃO DE TOLDOS.
- Edital CME TS.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO- 014/2021-

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 001/19 - CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA RSH CONSTRUTORA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA. LOTE 1 – CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE LUSTOSA, NO DISTRITO DE LUSTOSA – LOTE 2 – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA COSTA E SILVA, NA SEDE DO MUNICÍPIO. PROCESSO LICITATORIO 145/2019 - EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 001/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa RSH CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, com sede na Rua Antônio Pereira, 473, Quadra C, lote 08 – Galpão11, Loteamento Miragem- Buraquinho – Lauro de Freitas – Estado da Bahia, CEP 41.810-012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.099.606/0001-99, neste ato representado pelo Sr. Alex dos Santos Santana, sócio diretor, portador do RG nº 11132266-92 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.151.745-46, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Concorrência nº 001/2019 – Processo Licitatório nº 145/2019, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Contratação de empresa para a construção de escolas, no Município de Teodoro Sampaio-BA. Lote 1 – Construção do complexo escolar de Lustosa, no distrito de Lustosa - Lote 2 – Construção da escola Costa e Silva, na sede do município - Processo licitatório 145/2019 - Edital de Concorrência Nº 001/2019.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 19 de janeiro de 2022 até o dia 19 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 16 de janeiro de 2022.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Alex dos Santos Santana
Representante legal da empresa
RSH CONSTRUTORA LTDA

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2019 – PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2021 – DISPENSA Nº 008/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELO SENHOR DÉCIO SAMPAIO BARROS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.824.248/0001-19, situada à Praça Jayme Barros, 64 - Centro, na cidade de Teodoro Sampaio - Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Alves da Cruz, portador da Carteira de Identidade nº 93.578.075- SSP/BA e CPF nº 118.096.805-06, doravante denominada CONTRATANTE

CONTRATADO: Sr. DÉCIO SAMPAIO BARROS, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Professor Clementino Fraga, 198 – Ap. 301 – Mansão Bernardo Bertolucci – Bairro: Ondina – Salvador - BA, CEP: 40.170-050, inscrito no CPF nº 410.188.425-00 e RG nº 3.568.946-SSP/BA, doravante denominado **LOCADOR**, pelo presente instrumento, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 015/2021 - Processo de Dispensa nº 008/2021**- O objetivo do presente contrato é a Locação de um imóvel tipo galpão, localizado na Av. Dr. Octávio de Araújo nº 70, medindo 170,04m², que servirá de garagem para abrigar as máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Patrol e Trator), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenv. Agrícola Econômico e Meio Ambiente, junto à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 09 de fevereiro de 2022 até 09 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 07 de fevereiro de 2022.

CONTRATADO	CONTRATANTE
DÉCIO SAMPAIO BARROS	JOSE ALVES DA CRUZ
PESSOA FISICA	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 40DB8C2D6684EA1FF439D8C90647E939

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2019 – PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2021 – DISPENSA Nº 010/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELO SENHOR JOSE MARCIO SANTOS ANDRADE.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.824.248/0001-19, situada à Praça Jayme Barros, 64 - Centro, na cidade de Teodoro Sampaio - Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Alves da Cruz, portador da Carteira de Identidade nº93.578.075- SSP/BA e CPF nº 118.096.805-06, doravante denominada CONTRATANTE

CONTRATADO: Sr. **JOSÉ MARCIO SANTOS ANDRADE**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/n – Centro – Teodoro Sampaio-BA, portador do RG nº 15.339.253-30 e CPF nº 892.000.395-53, CEP 44.280-000, conforme **Processo Administrativo nº 017/2021 - Dispensa de Licitação nº 010/2021**- O objetivo do presente contrato é a locação de um imóvel situado na Rua Dr. João Benevides de Azevedo, S/N - Rodagem, em Teodoro Sampaio-Bahia, para que sejam desempenhadas as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 11 de fevereiro de 2022 até 11 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 07 de fevereiro de 2022.

CONTRATADO	CONTRATANTE
JOSE MARCIO SANTOS ANDRADE	JOSE ALVES DA CRUZ
PESSOA FISICA	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 B65B4E5E74F28678D9459AA5772E419A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº 142/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELO POSTO DE LAVAGEM & BORRACHARIA BEL DE GILDETE.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.824.248/0001-19, situada à Praça Jayme Barros, 64 - Centro, na cidade de Teodoro Sampaio - Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Alves da Cruz, portador da Carteira de Identidade nº 93.578.075- SSP/BA e CPF nº 118.096.805-06, doravante denominada CONTRATANTE

CONTRATADO: Empresa **POSTO DE LAVAGEM & BORRACHARIA BEL DE GILDETE**, inscrito no CNPJ sob nº 26.966.020/0001-05, situada à RODOVIA BA 515 km 06 – Teodoro Sampaio-BA, neste ato representada por Benilson Pereira de Lima, CEP 44.280-000, conforme **Processo Administrativo nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 012/2019** - Objeto: Contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PNEUS E TROCA DE PNEUS NOVOS DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS** do Município de Teodoro Sampaio-Ba.

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 10 de dezembro de 2021 até 10 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 07 de dezembro de 2021.

CONTRATADO	CONTRATANTE
POSTO DE LAVAGEM & BORRACHARIA BEL DE GILDETE	JOSE ALVES DA CRUZ
EMPRESA	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público que fará abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº 002/2022** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia **29 de março de 2022**, às **10:00 h**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: www.licitacoes-e.com.br e

www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmteodorosampaio/licitacoes

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 4X4 COM TUBO GALVANIZADO NA CHAPA 16 COM LONA TD 1000 NA COR AZUL, **CONFORME SOLICITAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA ECONOMICO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.

Teodoro Sampaio-BA, 14 de março de 2022.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC
Conselho Municipal de Educação – CME-TS
Criado pela Lei Municipal nº 525, de 11 de dezembro de 2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME - TS, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar os membros do Conselho Municipal de Educação – CME-TS, para uma reunião ordinária, que será realizada no dia 18 de março de 2022(sexta-feira), às 14h, no auditório da SEDUC, com a seguinte

PAUTA:

1. Apreciação e aprovação do Referencial Curricular do Município;
2. O que ocorrer.

Teodoro Sampaio, Ba, 16 de março de 2022.

Profa. Dilma Ferreira Teles
Presidente do CME-TS

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2019 – PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2021 – DISPENSA Nº 008/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELO SENHOR DÉCIO SAMPAIO BARROS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.824.248/0001-19, situada à Praça Jayme Barros, 64 - Centro, na cidade de Teodoro Sampaio - Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Alves da Cruz, portador da Carteira de Identidade nº 93.578.075- SSP/BA e CPF nº 118.096.805-06, doravante denominada CONTRATANTE

CONTRATADO: Sr. **DÉCIO SAMPAIO BARROS**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Professor Clementino Fraga, 198 – Ap. 301 – Mansão Bernardo Bertolucci – Bairro: Ondina – Salvador – BA, CEP: 40.170-050, inscrito no CPF nº 410.188.425-00 e RG nº 3.568.946-SSP/BA, doravante denominado **LOCADOR**, pelo presente instrumento, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 015/2021 - Processo de Dispensa nº 008/2021**- O objetivo do presente contrato é a Locação de um imóvel tipo galpão, localizado na Av. Dr. Octávio de Araújo nº 70, medindo 170,04m², que servirá de garagem para abrigar as máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retroscavadeira, Patrol e Trator), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenv. Agrícola Econômico e Meio Ambiente, junto à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 09 de fevereiro de 2022 até 09 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 07 de fevereiro de 2022.

CONTRATADO	CONTRATANTE
DÉCIO SAMPAIO BARROS	JOSE ALVES DA CRUZ
PESSOA FISICA	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 3C6508158155C3CE2A55509B65E83772